

Advogados ainda repercutem críticas de Toffoli à “lava jato”

Um dia após [entrevista](#) do ministro Dias Toffoli ao jornal *O Estado de S. Paulo*, a [repercussão](#) segue entre os advogados ouvidos pela **ConJur**. Nela, o presidente do Supremo Tribunal Federal teceu duras críticas ao que considerou excessos cometidos pelo consórcio de Curitiba.

Reprodução



Advogados ouvidos disseram que operação violou direitos e cometeu muita irregularidade

Para ele, o Ministério Público Federal “deveria ser uma instituição mais transparente”. O ministro também considerou que a força-tarefa “destruiu empresas”, o que “jamais aconteceria nos Estados Unidos e jamais aconteceu na Alemanha”.

Outros advogados ouvidos nesta terça-feira (17/12) concordaram com o ministro e afirmaram que a operação, em nome de um pretense combate à corrupção, acabou afetando negativamente a economia do país. Além disso, defendem, ficou evidente que a atuação dos procuradores foi marcada por uma série de irregularidades e violações de direitos.

Para o criminalista **Conrado Gontijo**, mestre em Direito Penal pela USP, não havia a necessidade de sacrificar empresas, seus colaboradores e toda a cadeia produtiva relacionada para supostamente combater delitos no interior das companhias nacionais.

“A ‘lava jato’ violou, com recorrência, direitos fundamentais das pessoas submetidas à persecução penal. Nesse passo, são graves os problemas da operação. É necessário que reflitamos sobre os melhores instrumentos para enfrentar malfeitos na administração pública. Há méritos na ‘lava jato’, mas há também abusos graves, que são inaceitáveis”, diz.



Para o criminalista **Marcelo Leal**, críticas ao MPF são sempre bem-vindas, uma vez que o órgão “exerce importante função na República”. Ele também diz concordar com a declaração de que a ‘lava jato’ gerou impactos negativos na economia.

“Quanto à saúde das empresas envolvidas na ‘lava jato’, não há dúvidas que a operação foi desastrosa. Em primeiro lugar, porque se utilizou a prisão preventiva de seus líderes como instrumentos de pressão mesmo em casos em que ela não seria cabível. Além disso, as empresas foram tratadas como inimigas do Estado, quando na verdade possuem uma importância social que precisa ser reconhecida e preservada”, diz.

Para **Walfrido Jorge Warde Júnior**, advogado especializado em Direito Empresarial, o que está em questão não é simplesmente o combate à corrupção, mas a adoção de práticas por parte do MPF que não coloquem em risco a existência das empresas.

“O combate puramente repressivo à corrupção produziu efeitos colaterais adversos não apenas na economia, mas também na política e no tecido social”, afirma o advogado.

Daniel Bialski, criminalista especializado em Direito Penal e Processual Penal, diz ser inegável que os procuradores tenham cometido uma série de excessos durante as investigações.

“A primeira medida que acho extremamente rígida é o exagero na decretação das prisões. Investigar, fazer busca e apreensão, apuração, isso tudo está dentro do espectro da Polícia Federal e do MPF. Agora, decretar prisões por decretar, depois de vários anos dos supostos fatos acontecidos, é você querer transmutar a prisão numa medida de antecipação de pena”, afirma.

Sylvia Urquiza, sócia do Urquiza, Pimentel e Fonti Advogados, considerou que a operação possui méritos. No entanto, para ela, ficou claro que houve desvio na atuação dos procuradores.

“O problema é que a ‘lava jato’ teve contradições. Isso porque uma procedimentos não seguiram exatamente as regras do livro. Isso vale para as empresas. Elas foram destruídas. Haveria a possibilidade de combater a corrupção, mas preservando a existência da pessoa jurídica”, comenta.

Date Created

17/12/2019